DECRETO Nº 3.522, DE 29 DE JULHO DE 2009.

"DECLARA COMO HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ, O ILUSTRÍSSIMO GOVERNADOR DO DISTRITO 4.510 DO ROTARY INTERNACIONAL E SUA ESPOSA".

***ANTONIO ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;*

D E C R E T A

***Artigo 1º** - Ficam declarados como hóspedes oficiais do município de Parapuã, neste dia 29 de julho de 2009, o ilustríssimo Governador do Distrito 4.510 do Rotary Internacional, senhor **JOSÉ URACY FONTANA**, e sua ilustríssima esposa **NEIDE MAILIO FONTANA**.*

***Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 29 de julho de 2009.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal de Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado